MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Estudo Técnico Preliminar 194/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23080.014831/2026-69

2. Descrição da necessidade

Número dos Processos: 23080.014829/2026-90 e 23080.014831/2026-69

Aquisição de materiais do grupo **099.01 099.11 077.06 077.32 077.35 - INFORMÁTICA - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS** para uso na Coordenadoria do Arquivo Central (CARC), no Departamento de Gestão de Bens Permanentes (DGP) e no Departamento de Compras (DCOM) da Pró-Reitoria de Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Administração	Vilmar Michereff Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não há requisito necessário à contratação.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratarem de itens de baixa complexidade, o levantamento de mercado dos itens se baseou em contratações similares realizadas pelo órgão no exercício anterior, pesquisa no sistema Comprasnet e em outros órgãos governamentais.

ÓRGÃO	ANO	QTD	CÓDIGO	UND	ITEM	VALOR UNITÁRIO
UFSC	2025	1	077.35.292450	UN	DISCO MAGNÉTICO EXTERNO	740,00
UFSC	2025	50	099.13.292541	RL	ETIQUETA PATRIMONIAL	464,37

UFSC	2025	5	077.35.292533	UN	LEITOR DE CARTÃO RFID	200,00
UFSC	2025	6	099.11.000034	UN	MOUSE ÓPTICO - USB	45,00
UFSC	2025	6	099.01.291445	UN	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	65,00

6. Descrição da solução como um todo

Justificamos a necessidade de aquisição de disco magnético para o Arquivo Central, por ser necessário para atender às demandas operacionais do setor, visando à modernização dos processos. Atualmente, o setor enfrenta limitações quanto ao armazenamento seguro e ágil de dados. O disco magnético é essencial para o armazenamento e backup de arquivos digitais, contribuindo para a preservação da informação e a segurança institucional. Beneficiários diretos: Servidores lotados no SDMD/CARC, que farão uso direto dos equipamentos em suas atividades diárias.

A aquisição de etiquetas patrimoniais e leitores de cartão RFID se faz necessária considerando que são indispensáveis para dar suporte quanto ao tombamento dos bens móveis permanentes da UFSC, contribuindo para o controle dos bens distribuídos através do registro patrimonial., resguardando o patrimônio público, o bom andamento das atividades executadas pelo DGP, permitindo assim o devido controle e registro contábil. Ademais ressaltamos a necessidade de substituição das etiquetas de todos os bens permanentes da UFSC em virtude da migração para o sistema SIADS do Governo Federal. A aquisição de leitores de cartão RFID justifica-se pela necessidade de modernização e consequente melhora na agilidade dos processos realizados no DGP, que ainda são feitos de forma manual.

A aquisição de mouses e teclados para o DCOM destina-se à reposição de equipamentos desgastados ou inoperantes, bem como à garantia do adequado funcionamento das atividades do setor. Tais periféricos são indispensáveis para a utilização dos computadores, sendo sua ausência ou inadequação fator que pode comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços do setor. Além disso, a substituição de equipamentos em condições inadequadas contribui para melhores condições de trabalho dos servidores e estagiários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Código item	Unidade medida	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
077.35.292450	UN	DISCO MAGNÉTICO EXTERNO	1	740,00	740,00
099.13.292541	RL	ETIQUETA PATRIMONIAL	50	464,37	23.218,50
077.35.292533	UN	LEITOR DE CARTÃO RFID	5	200,00	1.000,00
	UN				270,00

099.11.000034		MOUSE ÓPTICO - USB	6	45,00	
099.01.291445	UN	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	6	65,00	390,00
TOTAL					**25.618,50**

DISCO MAGNÉTICO – 1 unidade

- **CARC:** Será utilizada uma unidade de disco com 4TB como estratégia de preservação digital (backup) pelo Serviço de Digitalização e Microfilmagem de Documentos (SDMD/CARC). A quantidade foi levantada tendo-se em vista o atual tamanho de acervo digital computado pelo chefe do setor em 176.7 GB. O disco de 4 TB é suficiente para acomodar este acervo digital e servir à necessidade de backup do setor por mais alguns anos.

ETIQUETA PATRIMONIAL – 50 unidades (rolos com 2.500 etiquetas)

- DGP: Com a migração obrigatória para o SIADS, os bens permanentes da UFSC precisarão ser reetiquetados. Considerando que a UFSC possui cerca de 300mil bens ativos e que 50 rolos correspondem a 125mil etiquetas, calculamos uma quantidade suficiente para reetiquetar uma parte dos bens ativos e atender as demandas normais do DGP.

LEITOR DE CARTÃO RFID - 5 unidades

- DGP: Foram previstos 2 leitores para a Divisão de Desfazimentos de Bens, 2 leitores para a Divisão de Inventário e 1 leitor para reserva.

MOUSE ÓPTICO - USB - 6 unidades

- **DCOM:** O setor do DCOM possui atualmente 17 servidores, distribuídos entre CAEX (5 servidores e 1 bolsista), CAIE (3 servidores), CAPL (7 servidores) e direção (1 servidor), além de vagas não ocupadas. Considerando que os mouses em uso no setor são antigos, muitos já em estado avançado de desgaste, e que não há registro de reposição recente desse periférico, optou-se pela aquisição de 6 unidades, com vistas a suprir eventuais falhas. O quantitativo solicitado corresponde a aproximadamente um terço dos servidores do setor, sendo considerado suficiente para reposição gradual e manutenção das atividades.

TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - 6 unidades

- **DCOM:** O setor do DCOM possui atualmente 17 servidores, distribuídos entre CAEX (5 servidores e 1 bolsista), CAIE (3 servidores), CAPL (7 servidores) e direção (1 servidor), além de vagas não ocupadas. Considerando que os teclados em uso no setor são antigos, assim como os mouses, muitos já em estado avançado de desgaste, e que não há registro de reposição recente desse periférico, optou-se pela aquisição de 6 unidades, com vistas a suprir eventuais falhas. O quantitativo solicitado corresponde a aproximadamente um terço dos servidores do setor, sendo considerado suficiente para reposição gradual e manutenção das atividades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 25.618,50

Valor total da contratação (R$): 25.618,50. A estimativa preliminar de valor da futura contratação acompanhada dos preços unitários referenciais constam na tabela no item 7.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução apresentada no presente estudo é fracionada em itens independentes e será licitada pelo Sistema de Registro de Preços, através de pregão eletrônico. Justifica-se pela possibilidade dos diferentes licitantes poderem dar lances para cada item independente, podendo haver mais de um vencedor para a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No momento, não é necessária nenhuma outra contratação para utilização dos referidos materiais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2025 a 2029 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), quanto à dimensão: Governança 5 – Assegurar uma infraestrutura física, tecnológica e de segurança eficiente e adequada às ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão, com atenção à inclusão e acessibilidade em todos os campi da universidade.

A contratação foi prevista no período inicial do Plano Anual de Contratações, incluído no Plano Anual 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Estruturar os espaços utilizados na UFSC com infraestrutura e equipamentos básicos para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, satisfazendo as necessidades da comunidade universitária.

13. Providências a serem Adotadas

Não há outras necessidades além dos procedimentos inerentes ao processo licitatório e ao pregão eletrônico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
BIANCA FERREIRA HERNANDEZ
Data: 30/04/2026 15:03:34-0300
CPF: ***.193.439-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

BIANCA FERREIRA HERNANDEZ

Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
TALITA FROZZA
Data: 30/04/2026 15:00:16-0300
CPF: ***.597.109-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

TALITA FROZZA

Agente de contratação

Documento assinado digitalmente
Brigida Antonia de Carvalho Vieira
Data: 30/04/2026 14:54:51-0300
CPF: ***.697.716-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

BRIGIDA ANTONIA DE CARVALHO VIEIRA

Agente de contratação